

Sindicato dos Trabalhadores Portuários, Portuários Avulsos e com Vínculo Empregatício nos Portos no Estado do Espírito Santo.

Rua José Marcelino, n.º 55 – Centro – Vitória - Espírito Santo - CEP 29.015-120 CNPJ: 39.780.861/0001-75 – Insc. Estadual: Isento

Tel.: (27) 3223-4244 – Fax: (27) 3223-4007 E-mail: <u>suport@suport-es.org.br</u>

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS, PORTUÁRIOS AVULSOS E COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO NOS PORTOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – SUPORT/ES, REALIZADA NO <u>DIA OITO DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZESSETE.</u>

Aos oito dias do mês de Agosto do ano dois mil e dezessete, as nove e trinta horas, em segunda convocação, no Auditório do SUPORT-ES, situado na Rua Duque de Caxias, n.º 121, Edifício Juel, 4º andar, sala 404, Centro, Vitória - ES reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os TRABALHADORES ASSOCIADOS AVULSOS, representados por este sindicato, conforme Edital de Convocação, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1 - Análise, discussão e deliberação sobre a contraproposta de do Acordo Coletivo dos Trabalhadores Portuários Avulsos, Data base-2017, a ser apresentada ao Terminal de Vila Velha – TVV: O Presidente informa do Edital de Convocação publicado e da necessidade de discutirmos a proposta apresentada em reunião realizada em 13/07/2017. Em seguida passou a leitura do acordo em vigor e as propostas de alteração. Após discussões, os presentes decidem apresentar a seguinte contraproposta: 1) Reajuste de 20,67% (vinte vírgula sessenta e sete por cento) em todas as cargas, sem exceção, desde que acompanhada de pagamento de produtividade; 2) ACT com vigência de 02(dois) anos a contar da data de sua assinatura; 3) A Data Base será o mês de assinatura do ACT; 4) Alteração para 22% (vinte e dois por cento) a Contribuição Sociall; 5) Reajuste no subsídio do transporte; 6) Incluir nas regras de requisição a obrigatoriedade, caso não haja pessoal próprio para exercer a atividade, vedando à utilização pessoal não qualificado; 7) No Anexo II - SUPORT-ES: a) 1 "F" - Excluir a expressão "nos períodos de maior demanda"; b) 1 "G" – Alterar a redação para: " A LOGIN-TVV requisitará operador de empilhadeira para atendimento do costado do berço 203, quando da movimentação de carga, sendo 01(um) operador de empilhadeira para cada tipo de carga". Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Assembléia.

Ernani Pereira Pinto

Presidente

Sandy Roberts Junior
Secretário Geral